

EDITAL Nº 77/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e Edital nº 067/2012, de 04 de abril de 2012, torna público que fica prorrogado por mais dois anos, o prazo de validade dos Concursos Públicos abaixo especificados, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 110/2012, de 20 de junho de 2012:

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO
C.1/2012 – Farmacêutico Bioquímico	19/06/2014	18/06/2016
C. 2/2012 – Licenciador Ambiental		
C. 3/2011 - Médico		

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 18 de junho de 2014.

CARLOS ALBERTO SPANHOL,
Prefeito.

Publicado em 18/03/2014

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal da Administração